
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 372 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 372/2023 - INTERROMPER a LICENÇA PRÊMIO da servidora **MARILSA DOMINGUES PEREIRA**, Cadastro nº 278285, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida pela Portaria nº 1468/2022 de 29/11/2022, publicada no DOMER nº 3359 de 01/12/2022, a partir de **21/01/2023**, conforme o Memorando nº 016/DIFP/DGP/SEMAD, de 09/02/2023, e DOC F6738D89, Despacho Nº 8680/2023/DGP/SEMAD, de 27/03/2023 e-DOC 97B73BDE, Ofício n.º 37/2023/DIRH/SEMAD, 22/03/2023 e-DOC F394D756, e-DOC 81FE3D88.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3CEDC297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2023. Edição 3445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>